



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1397

Página 6 de 17

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 91/2024 – BAIRRO CHÁCARA FORTALEZA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Chácara Fortaleza a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Gisele Inácio	Rua João Cândido de Souza Dias, 607,	01.03.227.0200.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO (REGULARIZAÇÃO)	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se este Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP,

13 de junho de 2024,

João Marcos Penna De Andrade,

Agente de Fiscalização.